

**EDITAL Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O Instituto de Geociências (IGEO) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta UMA (01) vaga para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em Cursos de Graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de Licenciatura.

2.2 Possuir habilidade no manejo do pacote Office, ferramentas e ambiente web, principalmente no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

2.3. Possuir experiência no setor acadêmico, especialmente na função de atendimento aos alunos/professores e na realização de atividades acadêmicas e administrativas.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: participante da Equipe Multidisciplinar de apoio ao curso ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs) no Instituto de Geociências na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: atendimento ao público interno e externo; apoio nas atividades acadêmicas e administrativas; apoio no desenvolvimento de materiais educacionais digitais para o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental e; auxílio nas atividades práticas do referido curso nos Polos Presenciais.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Setor Acadêmico do Instituto de Geociências (IGEO).

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cienciasdanatureza@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato pdf): currículo (modelo Lattes), histórico escolar e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 12 a 16 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental da UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículo e histórico escolar (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 O candidato receberá uma pontuação de 0 a 10, sendo admitidos como critérios:

- I- Histórico Escolar: 3,0
- II- Experiência nas funções a serem desenvolvidos: 4,0
- III- Capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação: 3,0.

7.2. Não serão aprovados candidatos com menos de 7,5 de pontuação.

7.3. Em caso de empate, prevalecerá a maior pontuação comprovada no item 7.1(II). Persistindo o empate, haverá sorteio.

7.4. O chamamento para a ocupação das vagas previstas será mediante necessidade do projeto.



LICENCIATURA EM
**CIÊNCIAS
DA NATUREZA**

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza UFRGS <https://www.ufrgs.br/cienciasdanatureza/> e da Fundação de Apoio (FAURGS), a partir do dia 23 de março de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 01 de maio de 2018.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cienciasdanatureza@ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2(dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 28 de fevereiro 2018.

Nina S. Vilaverde

Profª Drª Nina Simone Vilaverde Moura
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza
para os Anos Finais do Ensino Fundamental